

ESTADO DO EPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÁGUIA BRANCA -ES

RESOLUÇÃO Nº 02, DE MARÇO DE 2022.

APROVA O RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR
– RDQA, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE/2021 DO FUNDO
MUNICIPAL DA SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE
ÁGUIA BRANCA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Águia Branca-ES, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, por meio do princípio da participação e do controle social, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de março de 2020; e;

Considerando a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

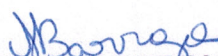
Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada trimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Trimestre Anterior – RDQA, referente ao 2º trimestre/2021 do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Águia Branca-ES, 23 de março de 2022.


NILCEIA JOSE BARROSO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Águia Branca-ES.